



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 216, 07 DE JULHO DE 2022.**

**Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o memorando Coren-PB nº 56/2021 informando que o Cofen antecipou para o dia 11 de julho o feriado do dia 12 de julho, alusivo ao dia dos Conselhos de Enfermagem, bem como o Seminário de Comunicação organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 887ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 05 de julho de 2022.

**DECIDEM:**

**Art. 1º ALTERAR** o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, nos seguintes termos:

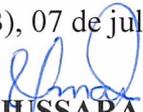
I - Antecipar o feriado do dia nacional dos Conselhos de Enfermagem para o dia 11 de julho de 2022.

II – Modificar a data da Reunião Ordinária de Plenário do dia 21 de junho para o dia 22 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de julho de 2022

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB